

1995 a 30-12-1995; 12-02-1996 a 30-12-1996; 03-02-1997 a 30-12-1997; 02-02-1998 a 30-12-1998; 01-02-1999 a 31-12-1999 - Secretaria de Estado da Educação/SC; 07-02-2000 a 08-09-2000 - Prefeitura Municipal de Chapecó; 11-02-2003 a 31-01-2004 - Prefeitura Municipal de Florianópolis; 11-02-2004 a 21-09-2004 - Secretaria de Estado da Educação/SC; 03-04-2012 a 01-03-2013 - Universidade Federal de Santa Catarina.

PORTARIA Nº 3873/2025-GRE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Designar com fundamento no Art. 12 da Instrução de Serviços nº 003/2022-PRAF, os servidores abaixo relacionados, nos termos que dispõe o §3º do artigo 699 do Decreto Estadual nº 10.086/2023 para atuar como Gestor e Fiscal, do Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2025 celebrado entre a UNIOESTE e a FUNDECAMP, conforme registro no Processo nº 24.201.372-7. **Gestor:** PAULO RENAN EFFGEN, CPF nº 015.XXX.XXX-90. **Fiscal:** APARECIDA DARC DE SOUZA, CPF nº 732.XXX.XXX-91. Esta Portaria tem vigência concomitante a do Acordo de Cooperação Técnica nº 011/2025 celebrado entre a UNIOESTE e a FUNDECAMP, com início em 25/08/2025 a 31/12/2026 e eventuais Termos Aditivos.

PORTARIA Nº 3874/2025-GRE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Promover o Professor ANDRÉ PEREIRA PEDROSO, RG nº 9.XXX.988-X, RT-40, lotado no Centro de Ciências Humanas do Campus de Francisco Beltrão, da classe de Professor Adjunto - nível D, para Associado - nível A.

PORTARIA Nº 3881/2025-GRE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 5724/2025**, Concorrência Eletrônica nº 206/2024 - Processo nº 22.117.486-0, Processo de licitação nº 22.357.070-4; Concorrência Eletrônica nº 216/2024; GMS nº 5724/2025; Processo de contrato nº 24.472.859-6; controle interno nº 017/2025, com o objeto Reforma e adequação do Serviço de Verificação de Óbito Regional de Cascavel - SVOR, do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Gestor de Contrato:** ROBERTO SICBNEHLER, RG nº 8.XXX.718-X. **Fiscal de Contrato:** BRUNO MARCELUS DINIZ BRASIL, RG nº 10.XXX.965-X. Esta Portaria, gera efeito a contar de 12 de agosto de 2025, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

118394/2025

PORTARIA Nº 040/2025-DGC, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Designar os servidores MAURO CONSA PIQUITIN, RG nº 6.XXX.215-X, como ADMINISTRADOR de Unidade, GIULIANO BASSO, RG nº 4.XXX.742-X, LIZETE MARIA ECKSTEIN FREDO, RG nº 3.XXX.963-X, e MARIA REJANETE BIENERT SEIBERT, RG nº 7.XXX.374-X, como VALIDADORES do Sistema GPM da Unioeste - Câmpus Marechal Cândido Rondon.

EMERSON FEY - DIRETOR GERAL DA UNIOESTE - CÂMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ.

118416/2025

PORTARIA Nº 145/2025-DG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - HUOP, no uso de suas atribuições:

Considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 099/2023-COU de 13 de julho de 2023, e alterado pela Resolução nº 086/2024-COU de 09 de maio de 2024;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando a Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021;

Considerando o Decreto Estadual 10086/22;

Considerando a Lei Complementar 123/06, e

Considerando a Lei Penal brasileira,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas pela empresa C4 SOLUÇÕES PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 20.507.396/0001-75, conforme informações contidas no e-Protocolo nº 24.573.808-0 e 23.254.117-2, por suposta prática da conduta prevista no artigo 155 inciso VIII da Lei 14133/21, essa com previsão de sanção no artigo 197 inciso I do Decreto Estadual 10086/22, suposta prática do ilícito previsto no artigo 299 do Código Penal brasileiro, pela conduta de inserir no formulário de declaração de microempresa informação diversa do que deveria constar a fim de usufruir dos benefícios de ME/EPP previstos na Lei Complementar 123/06, estando sujeita às penalidades previstas na legislação em vigor - Resolução nº 099/2023-COU, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual 10086/22, resguardando o direito de defesa.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: FRANCISLENE APARECIDA BIEDERMAN, RG nº 8.XXX.754-X e CPF nº 039.XXX.XXX-10, como PRESIDENTE; KATYUSCIA SOLLER DEMEZUK, RG nº 8.XXX.456-X e CPF nº 043.XXX.XXX-65 como MEMBRO; e SANDRA DO NASCIMENTO PADILHA, RG nº 7.XXX.663-X e CPF 037.XXX.XXX-03 como MEMBRO;

Art. 3º Conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Estadual nº 5792/2012, e a Lei nº 20656/2021, fica determinado que o processo de Responsabilização seja iniciado dentro do prazo de 30 dias após a publicação do respectivo ato de instauração no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - HUOP - Rua Muniz de Oliveira - Diretor Geral - HUOP - Paraná, 11.900-000.

Secretaria da Comunicação**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO****Concorrência Pública nº 009/2024 - SEED****Protocolo nº 21.871.169-3**

1. Trata-se de procedimento licitatório, do tipo "técnica e preço", para contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEED.

2. Considerando o exposto na "Ata de Análise da Regularidade dos Documentos de Habilitação Apresentados pela Licitante Mais Bem Classificada", de 28/08/2025, considerando que o prazo recursal se esgotou sem manifestação de qualquer dos interessados, considerando que o protocolo teve sua regular instrução, e considerando a delegação de competência conforme Resolução SECOM nº 027/2025, de 1º de julho de 2025, e em observância ao art. 13, inc. VII e VIII do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **ADJUDICO** o objeto para a empresa vencedora **CAIO GOTTLIEB COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** (CNPJ 77.866.259/0001-44) pelo valor total de R\$ 2.644.552,20 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), e **HOMOLOGO** o resultado da Concorrência Pública nº 009/2024 - SEED, conforme disposto no art. 71, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 11, § 4º, XIV, da Lei Federal nº 12.232/2010.

3. Ato contínuo, autorizo a celebração do contrato.

4. Publique-se.

Curitiba, 03 de setembro de 2025.

Eduardo Pugnali Marcos

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

118490/2025

Secretaria da Cultura**Portaria SEEC nº 55/2025**

Súmula: designa servidor para a gestão e a fiscalização do Termo de Execução Cultural n.º 001-A/2025 - protocolo n.º 24.280.565-8.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Eduarda dos Santos, inscrita no CPF sob o n.º 011.XXX.XXX-18, para atuar como fiscal do Termo de Execução Cultural n. 001-A/2025, cujo objeto é a realização da 8ª edição do projeto bienal de quadriminhos de Curitiba.

Parágrafo único. As atribuições do fiscal estão presentes no TEC n.º 001-A/2025, bem como no art. 33 c/c art. 35 do Decreto Estadual n.º 3.463/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de setembro de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Secretária de Estado da Cultura

118430/2025

RESOLUÇÃO Nº 94/2025-SEEC

Designa o servidor para a fiscalização dos Termos de Execução Cultural abrangidos pelos Editais de fomento desta

Secretaria de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023,

Resolve: "a" da Lei Federal nº 14.903/2024, que institui o Termo de Execução Cultural como instrumento de fomento; e o Decreto Estadual nº 3.463/2023, que institui o Termo de Execução Cultural pela

considerando que a comissão de fiscalização será composta por agentes públicos e designada por ato da SEEC, nos termos do § 2º do art.

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
3190818726**

Documento emitido em 05/05/2026 15:56:38.

Diário Oficial Executivo
Nº 11980 | 04/09/2025 | PÁG. 187Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br